



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ
GABINETE DO PREFEITO**



DECRETO MUNICIPAL Nº 048, DE 06 DE MAIO DE 2026.

Abre crédito suplementar no orçamento municipal, por redução de dotação, de acordo com o inciso I, § 1º art. 43 da lei 4320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais).

IAGO DOS SANTOS KIELERMANN, Prefeito Municipal de Arambaré no uso de suas atribuições legais, de acordo com a LOA Lei nº 2.769/2026;

CONSIDERANDO o disposto no art. 167, § 3º, da Constituição Federal, nos arts. 41, III e 44 da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

DECRETA

Art. 1º É o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar no orçamento Municipal no valor de R\$288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais), nas seguintes rubricas.

Órgão: 05- SECRET. MUNICIPAL EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade: 05.01- SETOR DE EDUCAÇÃO

Programa: 10- EDUCAÇÃO PARA O FUTURO

Ação: 2.098- MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.47.00.00.00- OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS (4647).....R\$ 20.000,00

FONTE DE RECURSO: 1500

Órgão: 05- SECRET. MUNICIPAL EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade: 05.01- SETOR DE EDUCAÇÃO

Programa: 10- EDUCAÇÃO PARA O FUTURO

Ação: 2.098- MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.40.00.00.00- SERVIÇOS DE TEC. DA INFOR. E COMUM. -PJ (4646)....R\$ 114.000,00

FONTE DE RECURSO: 1500

Órgão: 08- SECRET.ASSIST SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA

Unidade: 08.02- FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL

Programa: 29- ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADÃ: SOCIEDADE INCLUSIVA

Ação: 2.202- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADM

3.3.90.39.00.00.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PJ (4743).....R\$ 33.000,00

FONTE DE RECURSO: 1500



DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ
GABINETE DO PREFEITO**



Órgão: 05- SECRET.MUN. EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade: 05.01- SETOR DE EDUCAÇÃO
Programa: 10- EDUCAÇÃO PARA O FUTURO
Ação: 2.098- MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.39.00.00.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PJ (4645).....R\$ 88.000,00
FONTE DE RECURSO: 1500

Órgão: 04- SECRET.MUN. SAÚDE
Unidade: 04.01- DIVISÃO DE SAÚDE
Programa: 23- + SAÚDE PARA TODOS – AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS
Ação: 1.056- CONSTRUÇÃO NOVA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE SANTA RITA
4.4.90.51.00.00.00- OBRAS E INSTALAÇÕES (4541).....R\$ 18.000,00
FONTE DE RECURSO: 1500

Órgão: 13- SECRET.MUN. TURI.DESP E JUVENTUDE E CULTURA
Unidade: 13.02- SETOR DESPORTO
Programa: 22- ESPORTES NA CAPITAL DAS FIGUEIRAS: DESPORTO E LAZER
Ação: 2.150- CUSTEIO E MANUTENÇÃO DESPORTO DE RENDIMENTO
3.3.90.39.00.00.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS (6133).....R\$ 15.000,00
FONTE DE RECURSO: 1500

TOTAL.....R\$ 288.000,00

Art. 2º Os valores acima são oriundos da anulação das seguintes dotações.

Órgão: 05- SECRET. MUNICIPAL EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade: 05.01- SETOR DE EDUCAÇÃO
Programa: 10- EDUCAÇÃO PARA O FUTURO
Ação: 2.098- MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.30.00.00.00- MATERIAL DE CONSUMO (4642).....R\$ 20.000,00
FONTE DE RECURSO: 1500

Órgão: 05- SECRET. MUNICIPAL EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade: 05.01- SETOR DE EDUCAÇÃO
Programa: 10- EDUCAÇÃO PARA O FUTURO
Ação: 2.098- MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.39.00.00.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PJ (4645).....R\$ 114.000,00
FONTE DE RECURSO: 1500

Órgão: 08- SECRET.ASSIST SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA
Unidade: 08.02- FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL
Programa: 30- ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADÃ:GESTÃO FMAS
Ação: 2.230- MANUTENÇÃO E CUSTEIO: GESTÃO DO CRAS



DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ
GABINETE DO PREFEITO



3.3.90.39.00.00.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PJ (4743).....R\$ 33.000,00
FONTE DE RECURSO: 1500

Órgão: 05- SECRET.MUN. EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade: 05.01- SETOR DE EDUCAÇÃO
Programa: 10- EDUCAÇÃO PARA O FUTURO
Ação: 2.098- MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES (4648).....R\$ 88.000,00
FONTE DE RECURSO: 1500

Órgão: 04- SECRET.MUN. SAÚDE
Unidade: 04.01- DIVISÃO DE SAÚDE
Programa: 23- + SAÚDE PARA TODOS – AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS
Ação: 1.054- AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS
4.4.90.52.00.00.00- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (4605).....R\$ 18.000,00
FONTE DE RECURSO 1500

Órgão: 13- SECRET.MUN. TURI.DESP E JUVENTUDE E CULTURA
Unidade: 13.02- SETOR DESPORTO
Programa: 22- ESPORTES NA CAPITAL DAS FIGUEIRAS: DESPORTO E LAZER
Ação: 1.052- INVESTIMENTOS EM LAZER
4.4.90.52.00.00.00- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (6121).....R\$ 15.000,00
FONTE DE RECURSO: 1500

TOTAL.....R\$ 288.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAMBARÉ, 06 de maio de 2026.

Iago Kielermann
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Denise Dias Rodrigues
Diretora da Administração



DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!